

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTIL**  
2 **E CTI) DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE.**

3 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, deu-se  
4 início, em segunda chamada, à 7ª Reunião Conjunta Ordinária das Câmaras Técnicas  
5 (CTI e CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), realizada  
6 nas dependências do Palace Hotel, situado à Praça Pedro Sanches, s/nº, Centro, no  
7 município de Poços de Caldas – MG, para discutir os seguintes pontos da pauta, que  
8 foram encaminhados anteriormente a todos os membros: **Item 1** - Análise e aprovação  
9 da Síntese da 6ª Reunião Conjunta das CT's (03.04.2018); **Item 2** - Análise da minuta  
10 da Deliberação que cria a CTPlan; **Item 3** - Análise da Minuta da Deliberação que  
11 altera as competências da CTI; **Item 4** - Análise da minuta da Deliberação que cria o  
12 GT Acompanhamento PIRH Grande; **Item 5** - Análise da Deliberação que Aprova o  
13 Relatório Anual de Atividades referentes ao ano de 2018; **Item 6** - Análise da  
14 Deliberação que Aprova a Agenda Anual de Atividades referentes ao ano de 2019;  
15 **Item 7** - Termo de Parceria (Considerações); **Item 8** - Revisão do planejamento da  
16 ABHA; e **Item 9** - Outros assuntos. **Membros presentes:** Tânia Regina Dias (Agência  
17 Nacional de Águas - ANA), Eduardo de Araújo Rodrigues (Instituto Mineiro de Gestão  
18 das Águas - Igam), Irene Sabatino P. Niccioli (Departamento de Águas e Energia  
19 Elétrica - DAEE), Laene Fonseca Vilas Boas (Federação das Indústrias do Estado de  
20 Minas Gerais - Fiemg/Regional Sul), Cybele Josbeanger Santos Guidi (Companhia de  
21 Saneamento de Minas Gerais - Copasa), Adriano Melo (Federação das Indústria do  
22 Estado de São Paulo - Fiesp), Roberto Ferraz Rosa (Associação Brasileira de  
23 Agronegócio de Ribeirão Preto – Abag/RP), Adriano Valério Resende (Associação  
24 Instituto Rio Santo Antônio - Iris), Cristiane Guiroto (Associação Brasileira de Águas  
25 Subterrâneas - Abas); Gislandro Hudson Torres Gonçalves (Federação das Indústrias  
26 do Estado de Minas Gerais – Fiemg/ Regional Vale do Rio Grande), Osvaldo de Lucca  
27 Filho (Sindicato Rural do Vale do Rio Grande - Sirvarig), Irinéia Ardisson da Silveira  
28 Souza (ONG Planeta Solidário), Luiz Roberto Barretti (Associação Brasileira de  
29 Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes), . **Presente por procuração:** Denise  
30 Bernardes Couto representada por Odorico Pereira de Araújo (Federação das  
31 Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg), Carlos Eduardo Nascimento  
32 Alencastre representado por Renato Crivelenti (Departamento de Águas e Energia  
33 Elétrica - DAEE). **Ausentes com justificativa:** Carlos Wagner Alvarenga (Associação  
34 Brasileira de Águas Subterrâneas - Abas). **Convidados:** Volney Zanardi Júnior  
35 (Agência Nacional de Águas - ANA), Janaína Gonçalves (Associação Multissetorial de  
36 Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - Abha), Maria Isabela de  
37 Souza (Secretária Executiva do CBH Grande), Priscilla Rocha (Associação  
38 Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - Abha),  
39 Taísa de Pádua Alexandre (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos  
40 Hídricos de Bacias Hidrográficas - Abha. O Coordenador da Câmara Técnica  
41 Institucional e Legal (CTIL), Sr. Adriano Melo, deu boas-vindas aos presentes e  
42 passou a discutir o **Item 1** da pauta que foi a análise e aprovação da minuta da síntese  
43 da 6ª Reunião Conjunta Ordinária das Câmaras Técnicas, ocorrida em três de abril de  
44 dois mil e dezoito e questionou se algum membro tinha alguma consideração sobre  
45 as atas. Informou que nesse mesmo dia houve uma reunião conjunta das Câmaras  
46 Técnicas com o GT Plano, porém não foi pautada a análise e aprovação da ata dessa

47 reunião, ficando assim, para ser aprovada na próxima reunião conjunta das CTs.  
48 Sobre as minutas das atas das reuniões realizadas nos dias três e dez de abril, o  
49 Coordenador da Câmara Técnica de Integração (CTI), Sr. Eduardo de Araújo  
50 Rodrigues, salientou que o regimento interno prevê o registro das reuniões em formato  
51 de ata e não de síntese. Assim, as CTs solicitaram a adequação do formato das  
52 sínteses para atas. Adriano Melo solicitou que o nome de Edgar Machado (ANA)  
53 constasse na relação de convidados e feita a correção solicitada, a ata foi aprovada.  
54 Quanto aos pareceres das reuniões, após contribuições, foi solicitada à Secretaria  
55 Executiva do Comitê a adequação de conteúdo e formato conforme previsto em  
56 regimento interno. Volney Zanardi (ANA) salientou que, com esses procedimentos  
57 será muito difícil o CBH aumentar o número de suas Câmaras Técnicas, pois é  
58 necessário que os procedimentos e ferramentas adequadas sejam seguidos. Ele  
59 solicitou que a Secretaria Executiva do CBH tenha o controle destes documentos.  
60 Adriano questionou se havia alguma consideração quanto ao conteúdo do parecer e  
61 solicitou que fosse remetido às CTs o parecer no formato adequado. O Coordenador  
62 da CTIL, pediu que constasse no parecer a descrição do Ofício nº 026/2018 enviado  
63 à ANA que trata da solicitação de início de execução, por parte da Agência Nacional  
64 de Águas, de quatro ações que a Diretoria achou relevantes e importante priorizar. Na  
65 síntese da reunião realizada no dia dez de abril, Adriano disse ter justificado sua  
66 ausência e solicitou que constasse isso no documento. Foi solicitada a alteração do  
67 nome do Sr. Renato Crivelenti na relação de participantes, passando de convidados  
68 para membros, pois representou o Sr. Carlos Alencastre (DAEE). Quanto ao conteúdo  
69 do parecer da referida reunião, Adriano solicitou que conste no Parecer no ofício  
70 enviado à ANA, deve constar o cumprimento das ações prioritárias e não o  
71 cumprimento do MOP como um todo. Barretti informou que o conteúdo do ofício  
72 enviado à ANA, é diferente do que foi apresentado às CTs. Isabela informou que o  
73 ofício 026/2018 não seria alterado porque foi uma solicitação do presidente. Tânia  
74 informou que foi uma empresa contratada que elaborou o MOP e o comitê  
75 acompanhou o PIRH por meio do GT Plano. Isabela informou que Sr. Sérgio  
76 Ayrimoraes (ANA), técnico da ANA responsável pela área de planejamento, teve  
77 conhecimento do ofício na reunião da diretoria do comitê com a ANA, ocorrida em São  
78 José do Rio Preto/SP, antes de ser encaminhado à ANA. Adriano solicitou para  
79 colocar no Parecer os quatro itens tratados na reunião. Aprovaram o Parecer  
80 001/2018 da reunião do dia três de abril. Tânia disse que não entendeu as alterações.  
81 No item 2 com as alterações passou a: ... subsidiar e propor diretrizes... Na  
82 especificação do item 3 consta que a palavra “elaboração” foi excluída e a palavra  
83 “alterações” foi substituída por revisão e complementada com ...respectivo manual  
84 operativo – MOP, retirando ... respectivas bacias hidrográficas”. Irene Niccioli (DAEE)  
85 disse para verificar na Deliberação nº 13/2014 do CBH Grande, que define a  
86 composição, as atribuições e as normas de funcionamento da Câmara Técnica de  
87 Integração, dentro do parágrafo no inciso 3º da deliberação, no Art. II, para olhar as  
88 alterações contidas na ata. Foi feita inserção nesse artigo. Roberto Ferraz (Abag)  
89 solicitou colocar na síntese a redação anterior e a que teve alteração. Ele lembrou  
90 que solicitou a transcrição de áudio para não haver discussões sobre a interpretação  
91 das atas. A Coordenadora da ABHA, Sr.<sup>a</sup> Priscilla Rocha, informou que a transcrição  
92 já foi uma solicitação da Diretoria, encaminhada à ABHA, tendo a Associação já dado

93 um retorno, através de ofício enviado à Diretoria do CBH, informando que atualmente,  
94 não há condições para se fazer a transcrição literal dos áudios das reuniões, por não  
95 possuir equipe para essa finalidade nem tampouco recurso financeiro previsto no  
96 Termo de Parceria para a contratação desse serviço. Ela acrescentou dizendo que  
97 em alguns orçamentos realizados com profissionais da área, foi informado que cada  
98 minuto de gravação, demanda seis minutos de degravação de áudio, assim, uma  
99 reunião de três horas levaria dezoito horas para ser transcrita. Priscilla informou que  
100 equipe do CBH Grande é composta pela Taísa de Pádua (Auxiliar Administrativo),  
101 Janaína Gonçalves (Assessora de Comunicação) e Dayana de Sá (Coordenadora  
102 Institucional). Dessa forma, a ABHA não possui equipe para absorver essa solicitação.  
103 Adriano questionou se havia alguma contribuição em relação ao teor da síntese, e não  
104 havendo alterações, a síntese foi aprovada por unanimidade. Adriano sugeriu que a  
105 registro das reuniões seja feito em formato de ata desta reunião em diante. Eduardo  
106 disse que, até por uma questão regimental, que diante dos esclarecimentos de  
107 Priscilla, o intuito é de que as atas sejam sucintas. Quanto ao Parecer Conjunto nº  
108 002/2018, Adriano disse que consta no documento a manifestação das CTs em  
109 relação aos itens que estão sendo novamente pautados nesta reunião. A Secretária  
110 Executiva do Comitê, rememorou os fatos, esclarecendo que a demanda da plenária  
111 de criação da CTPlan foi levada para as CTs, que trabalharam os textos dos  
112 documentos, no entanto, depois houve uma solicitação da Diretoria para consultar  
113 novamente a plenária sobre a necessidade e conveniência da criação da referida  
114 Câmara Técnica. Adriano não se opôs ao conteúdo do parecer, porém deveriam  
115 explicar porque a deliberações não foram aprovadas na plenária. Ele acredita que a  
116 justificativa poderia ser no sentido de ter se identificado a necessidade de aprimorar a  
117 documentação, como as atribuições e a composição das CTs. Eduardo disse é  
118 importante lembrar que ele foi Coordenador da CTI em uma dessas reuniões em que  
119 as deliberações foram analisadas. Ele questionou o porquê de se criar um GT  
120 Acompanhamento e uma Câmara Técnica de Planejamento, e que conste que um dos  
121 motivos para estarem rediscutindo o assunto foi devido a sua solicitação, como  
122 Coordenador da CTI e membro da CTIL. Foi verificada a necessidade de rever o  
123 regimento interno do CBH que demanda também uma revisão dos regimentos de  
124 todas as CT's para adequação. Solicitou que constasse em ata a sua justificativa.  
125 Isabela informou que após a reunião da câmara técnica, que aprovou a minuta da  
126 deliberação de criação da CTPlan, receberam o pacto publicado e acharam  
127 interessante já o uso do pacto para reverem as atribuições das câmaras técnicas, por  
128 isso foi segurado o passo, por conta do pacto, que para a diretoria foi uma novidade.  
129 Adriano disse achar importante a justificativa, para aprovar o parecer e justificar essa  
130 alteração na ata dessa reunião, o não encaminhamento dos documentos para  
131 aprovação na plenária. Dessa forma, o Parecer Conjunto nº 002/2018 foi aprovado  
132 por unanimidade. Eduardo solicitou fosse revista a organização das reuniões para um  
133 melhor andamento das mesmas, fazendo as reuniões na parte da tarde de um dia e  
134 manhã de outro ou dias consecutivos e que não ocorram reuniões das CTs  
135 conjuntamente. Isabela informou que, em defesa da organização das reuniões, a  
136 secretaria executiva prepara as reuniões, pauta, local e data, tudo é dividido com os  
137 coordenadores, e que eles se sintam livres para alterar as datas, e façam suas  
138 contribuições para que as reuniões ocorram da melhor forma possível, com o maior

139 número de participantes, a secretaria apoia a decisão dos coordenadores. Adriano  
140 informou que faltou a ata da 1ª Reunião Conjunta Ordinária das Câmaras Técnicas e  
141 GT Plano e que não haverá parecer a ser apresentado na próxima reunião conjunta.  
142 Passaram a tratar o Item 2 da pauta que trata da análise da minuta da Deliberação  
143 que cria a CTPlan. Embora não tenha sido apresentada a Deliberação na última  
144 plenária, a maioria dos membros (quarenta manifestações a favor contra três) foi  
145 aprovado o mérito da criação da CTPlan. Foi demandado pela plenária, a análise da  
146 deliberação, fazer um parecer para a plenária que definirá quando será criada.  
147 Eduardo disse que deve ser tratado o papel das Câmaras. Se o papel é emitir parecer  
148 sobre o que vem demandado pela plenária ou diretoria. Se é demandado pela plenária  
149 a criação de uma câmara técnica, devem se manifestar, no caso da câmara técnica  
150 institucional e legal, sobre o formato da deliberação, o regimento, cumprimento  
151 normas legais, o quanto, institucionalmente, a criação de uma câmara técnica é  
152 importante, pertinente, e em que momento. Com relação à câmara técnica de  
153 integração também precisam olhar seus aspectos, manifestando através de parecer  
154 mostrando a motivação, uma vez que estamos acabando de criar um grupo de  
155 trabalho de acompanhamento do Plano (PIRH) dentro da plenária, temos uma  
156 restrição financeira já manifestada pela ANA, e pela ABHA, temos uma questão de  
157 ordem dos andamentos, que são as revisões dos regimentos e regimentos das  
158 câmaras, e que isso impõe a todos e plenária também, e que devem manifestar à  
159 plenária. Porque ele acredita estariam atropelando o tempo e a ordem, sendo isso até  
160 uma questão normativa. Não vê nenhum motivo para extrapolar a demanda do  
161 grupo de trabalho de acompanhamento para uma câmara técnica. Irene questionou  
162 se estava propondo a retirada da análise da Deliberação de criação da CTPlan. E  
163 Eduardo respondeu que a ideia é que façam a análise de todas as normas que já  
164 viram, à luz do que foi revisto no regimento, e aprovem todas juntas. Irene disse que  
165 o dever é analisar a deliberação, enquanto Câmara e elaborar um parecer para a  
166 plenária, e na conclusão do parecer técnico sugerir à plenária a criação ou não da  
167 CTPlan. Renato Ferraz (DAEE) manifestou concordando com Eduardo, porque a  
168 CTPlan tira algumas atribuições da CTIL, e não está previsto o planejamento de custo  
169 para atendimento dessa câmara, para esse ano, 2019 e 2020. Teremos que analisar  
170 para fazer um remanejamento financeiro para em 2019, 2020 ter uma  
171 complementação ou fazer conjunta para reduzir custos. Acha a criação precipitada,  
172 por causa da criação do grupo de trabalho agora. O que for planejamento vai para a  
173 CTPlan, retirando atribuições da CTI, devemos fazer isso adequadamente. Priscila  
174 confirmou não haver previsão orçamentária para criação de câmara técnica. Adriano  
175 disse ser necessário fazer a análise. Roberto Rosa disse que talvez tenha sido  
176 provocado pela Januária há um tempo atrás, dizendo que a CTI estava gastando muita  
177 energia fazendo planejamento, daí a urgência em se ter uma câmara técnica de  
178 planejamento, o que não quer dizer que esteja fazendo a mesma coisa do GT  
179 Acompanhamento e a segunda consideração, é que não cabe as câmaras técnicas,  
180 irem contra o que foi decidido na plenária, que é soberana, cabe somente a análise,  
181 um parecer para subsidiar a plenária a decidir. Roberto Rosa disse estarem  
182 extrapolando as atribuições das CT's. Isabela disse que pela plenária ser soberana e  
183 por determinação da diretoria, o documento tem que ser analisado. Houve o mérito da  
184 criação da CTPlan para contribuições e não discutir mais a deliberação, disse

185 Cristiane Guiroto. Volney informou que existe um termo de parceria vigente entre ANA  
186 e ABHA, diz que este plano terá que ser seguido até que haja alguma alteração.  
187 Eduardo disse que o parecer conjunto diz ser favorável à criação da CTPlan, portanto  
188 devem se manifestar favoravelmente ou não. Mas a questão é o momento. Não  
189 procede dizer que não cabe manifestação das CTs, justamente porque a plenária  
190 aprovou, as câmaras técnicas têm que manifestar, porque tem uma decisão da  
191 plenária. Adriano pediu que seguissem com a análise da deliberação. Fizeram as  
192 contribuições e a pedido do Adriano, foram feitas durante a reunião, para o documento  
193 já sair concluído. Foram realizadas várias alterações da deliberação. (Vide alterações  
194 em anexo). Após o intervalo do almoço, às 13h40, os membros retornaram e deram  
195 continuidade à reunião. Às 13h40 retornaram do almoço e continuaram tratando da  
196 dos incisos 4 e 5 da deliberação de Criação da CTPlan. A respeito Parecer, no Art. 7º  
197 da deliberação, Cristiane Guiroto disse não concordar com o formato de parecer  
198 solicitado. Disse que a ata já vai constar a posição de todos. O Parecer é a decisão  
199 da câmara técnica. A opinião que não teve consenso não precisa constar no parecer  
200 o parecer retrata a decisão da câmara técnica em relação a um assunto. O parecer é  
201 o resultado, a conclusão do assunto tratado. Roberto Rosa disse que o parecer leva  
202 para a plenária o consenso, se não tiver consenso, é preciso levar informações sobre  
203 referido tema e se não foi consenso, a plenária precisa entender que não houve o  
204 consenso. O parecer não é deliberativo é informativo. Adriano disse que deveria ficar  
205 como está, e se não concordassem teria que ir para a plenária decidir. Adriano  
206 questionou se Cristiane gostaria de levar para a decidir na plenária, ou manteria e  
207 seguiria. Eduardo questionou se que o parecer não retrata os argumentos para  
208 decisão da câmara técnica. Quando orienta uma plenária com 100 membros a tomar  
209 uma decisão, se faz isso sem justificando, considerando os motivos que levaram à  
210 decisão. Roberto exemplificou dizendo “O parecer é favorável, mas não foi consenso,  
211 pois a maioria foi favorável, porém fulano não concordou”. Não precisa constar o  
212 porquê não foi a favor, quem quiser saber o porquê devera consultar a ata. Eduardo  
213 disse que nem precisa constar o nome, cabe o posicionamento para a plenária. Volney  
214 questionou se consta o nome do membro no parecer. Adriano disse que consta  
215 membro, o posicionamento de cada um. A câmara técnica deve orientar  
216 posicionamento para a plenária, e se tem 4 votos contra e 6 a favor, é uma situação  
217 temerária aí deve ter uma apresentação da câmara técnica e tem que dar direito de  
218 voz na plenária, àqueles que foram contrários para se manifestarem porquê, porque  
219 pode ser que a gente entenda uma coisa, mas na hora da plenária, vai votar ela ouça  
220 os quatro e entenda que não. A câmara técnica se posicionou de um jeito, mas a gente  
221 quer votar de outro. Adriano disse que quem quiser pode pedir para constar em ata o  
222 seu voto, ou posicionamento. No parecer somente a opinião dos membros. Adriano  
223 explicou que, não se é favorável ou não. Colocar assim no parecer, por exemplo não  
224 houve consenso em colocar o § 7 do art. 7º, concordam com a manutenção do § as  
225 seguintes entidades, e não concordam com a manutenção, as seguintes entidades.  
226 Não é a transcrição do voto, sim a opinião, não são as razões ou explicação de cada  
227 voto. Isabela questionou se vai registrar a opinião ou o voto no parecer. Adriano disse  
228 que a opinião externada, é o seu posicionamento não é a história inteira. Cristiane  
229 perguntou se é o voto. Adriano disse que vai colocar assim no parecer cujo tema teve  
230 divergência: não houve consenso com relação a manter o parágrafo 7º do artigo 7º,

231 concordam com a manutenção as seguintes entidades, e não concordam com a  
232 manutenção as entidades tal e tal. Se quiser a transcrição do voto é na ata, no parecer  
233 é a opinião. É o posicionamento de cada um dos componentes. Importante saber que  
234 vai constar somente um tema, se quiser narrar, vai narrar. Quem compõe o comitê é  
235 o membro, o membro é a entidade que ele representa. No caso de uma deliberação,  
236 o parecer que faz relação a essa deliberação será encaminhado, os membros  
237 receberão a deliberação e o parecer, tendo condição de analisar o teor e ver se houve  
238 unanimidade na câmara, se houve dissenso, quais os posicionamentos dos  
239 dissensos, então o parecer é importante para o membro formar opinião quando ele for  
240 votar a deliberação. Barretti disse que é a diretoria que põe o documento na plenária,  
241 não a câmara técnica. Tânia disse que é a câmara técnica que trata dos temas que  
242 são encaminhados pela plenária por meio da diretoria, ela tem que fazer esse caminho  
243 de vota, e Adriano disse que tem que estar escrito na deliberação. Isabela disse que  
244 parece meio óbvio, retornar com isso, mas tem que estar escrito na deliberação, hoje  
245 é assim, mas no futuro não sabem quem vai estar na diretoria. Adriano solicitou a  
246 Deliberação 13, e fizeram as substituições dos artigos 9º e 10 que passaram a ser os  
247 Art. 14 e 15 da deliberação 13 ajustados à CTPlan, respectivamente, adequados à  
248 CTPlan. Às 13h40 retornaram do almoço e continuaram tratando da dos incisos 4 e 5  
249 da deliberação de Criação da CTPlan. Adriano informou que se não levarem para a  
250 plenária nenhuma maneira de acompanhar essa celebração dos termos de parceria,  
251 irão cobrá-los isso. Manteria a Câmara técnica com essa atribuição. O termo de  
252 parceria que está vigorando deveria ter sido submetido à câmara técnica e não foi. Na  
253 última plenária deu para ver que é maior parte dos debates foi referente à essa  
254 questão, parece algo de interesse dos membros. Portanto manteria como atribuição  
255 da câmara técnica de planejamento e não de integração, mais o inciso que trata do  
256 acompanhamento, como estava na CTI, estava relacionado ao termo de parceria.  
257 Sobre o subsídio na discussão da implantação da Agência de bacia, concorda que  
258 tem que estar na deliberação da CTPlan e em consonância também com a CTI. Como  
259 vai discutir uma agência que é ligada à cobrança em rios de domínio da União, é  
260 competência da CTPlan e se pensar em uma bacia que vai fazer uma cobrança em  
261 rios de domínio da união e rio de domínio do estado, pode perguntar na CTPlan se  
262 entraria na Câmara Técnica de Integração. A mudança de legislação para permitir  
263 uma figura jurídica que contemple as três legislações que estão envolvidas para a  
264 criação da agência de bacia será a CTI. Subsidiar a discussão sobre a implementação  
265 da agência, para dar suporte administrativo, técnico econômico à bacia e em  
266 consonância com CTI. Eduardo comentou que, sobre o termo de parceria que está no  
267 texto a atribuição é subsidiar a discussão sobre: a) o termo de parceria; b) contrato de  
268 gestão que venham a ser firmados com entidades no exercício com função de  
269 agências de bacia; e c) demais instrumentos de gestão ou resultado. O termo parceria  
270 é firmado com a instituição que vai funcionar como secretaria executiva conforme as  
271 necessidades e dentro do que prevê o instrumento. O CBH Grande é somente  
272 interveniente. A diretoria e a plenária vão analisar o termo e demandar as câmaras  
273 técnicas. Pensando que trata de um contrato, talvez a CTIL deveria avaliar dentro dos  
274 termos da legalidade e a questão da institucionalidade. A segunda questão de ordem  
275 é se vão ter outro termo de parceria ou não, e se quando acabar a vigência desse  
276 Termo, será feito um contrato de gestão. Um jeito de resolver essa nomenclatura

277 termo de parceria e contrato de gestão, seria colocar os instrumentos de gestão por  
278 resultados. Podendo estar a CTPlan em consonância com a CTIL ou CTI. Adriano  
279 disse que se vai haver outro termo ou não, a verdade é que a plenária tem demandado  
280 muito a possibilidade de discutir, conversar com a ANA a respeito do termo existente,  
281 inclusive esclarecer uma série de dúvidas, em que a mais evidente é a questão da  
282 suplência da sociedade civil. Não podemos ignorar o que a plenária está falando,  
283 devemos manter essa discussão nas Câmaras técnicas. Outro ponto é a CTIL o que  
284 está discutindo sobre o termo de parceria, não é a formalidade não é o aspecto legal,  
285 quem tem que olhar de forma intensa é a ANA e a entidade contratada (no caso a  
286 ABHA) e cabe ao anuente (CBH Grande), dizer o que está faltando, o que de  
287 importante pode fazer, o que pode ser a mais, onde precisa mexer. Esse papel era do  
288 CBH Grande, mas não foi feito, não teve oportunidade, embora seja previsto na CTI.  
289 Muita coisa a CTI não conseguiu olhar, não passou na CTI, e assinaram o documento.  
290 Não é na CTIL, é mais planejamento do que institucional e legal. Por fim se está  
291 incluído, devemos destacar do mesmo jeito que destacamos os instrumentos de  
292 gestão, é algo tão relevante, que merece um inciso, porque sem a agência, sem  
293 parceria, não conseguiríamos fazer a reunião. O comitê está começando, não tem  
294 cobrança implementada. E quando tiver com a cobrança implantada tem que ter  
295 fechado essa questão da agência. A Agência de bacia tem que dar o suporte  
296 administrativo técnico-econômico. Como será a agência quando for implementada no  
297 CBH grande. A implementação, a entidade que atuará como agência de bacias, ou  
298 entidades delegatárias. Volney disse que antes de chegar na agência de bacias,  
299 estamos passando por outra instância ainda, que são as entidades delegatárias, como  
300 começa o processo de cobrança a ANA recebe a cobrança e repassa para a agência  
301 (entidade delegatária) que vai fazer esse apoio administrativo, técnico-econômico. A  
302 agência ainda vai demorar e talvez passe por uma delegatária primeiro, quando é feita  
303 a cobrança. A arrecadação é feita pela ANA, porque não existe ainda a agência, essa  
304 atribuição ficou com a ANA, que repassa para a entidade delegatária, que faz o papel  
305 de agência, para dar apoio administrativo, técnico-econômico. A intenção é discutir  
306 como chegar à agência. Depois do item oito da pauta para frente, talvez seja hora de  
307 discutir a entidade delegatária. Quem vai estruturar esse modelo de agência é entre a  
308 ANA e ABHA, é uma relação contratual entre ANA e ABHA. Quem vai estruturar essa  
309 relação contratual é ANA e ABHA. A discussão do modelo de agência, passa pelo  
310 comitê. Isso que Volney disse, que tem que tomar um pouco de cuidado, nesse  
311 processo, a relação jurídica é entre ABHA e ANA. Quem passa recurso é ANA, quem  
312 presta conta é ABHA. O Comitê pode ter uma anuência, mas ele não é responsável  
313 em relação à gestão do contrato. O Modelo de agência é que passa pelo comitê. O  
314 CBH Grande tem que ajudar na execução, ajudar a implementar o contrato. Adriano  
315 perguntou ao Volney sobre a necessidade de se implementar uma entidade  
316 delegatária haveria necessidade do comitê assinar como anuente? Volney respondeu  
317 que este é um processo que está regido pelo Conselho Nacional e sugeriu que antes  
318 de entrar nessa questão, estudem bem a legislação do conselho nacional e como cabe  
319 nesse processo. Há uma deliberação do Conselho nacional. E Adriano disse que  
320 começa com uma deliberação dentro do comitê. Adriano disse ser preciso constar na  
321 próxima pauta essa deliberação. Adriano questionou sobre a data da próxima reunião  
322 e fecharam a reunião para o dia três de setembro das 9h30 às 17h, e se necessário

323 no dia quatro de setembro 9h às 17h. Ficou acordado que se der quórum após 30  
324 minutos após a primeira chamada, começarão a reunião. Solicitaram iniciar a reunião  
325 às 12h30. Adriano solicitou que analisassem a deliberação que Aprova o Relatório  
326 Anual de Atividades referentes ao ano de 2018, para irem p a reunião. Eduardo  
327 solicitou inversão de pauta e trataram o Item 3 da pauta - Análise da minuta da  
328 Deliberação que cria o GT Acompanhamento, aprovada Ad referendum. Isabela  
329 solicitou que todos os itens de pauta devem entrar na próxima reunião independente  
330 dos que forem analisados durante a reunião. Tânia disse que concordava com o para  
331 tratar a deliberação do GT Acompanhamento. Adriano disse que ainda tinham que  
332 tratar dos encaminhamentos para a próxima reunião. Eduardo disse que ainda daria  
333 para terminar o GT Planejamento. Adriano disse não ter motivo para alterar a pauta.  
334 E não estava na pauta rever as alterações da CTI. Roberto disse que a inversão de  
335 pauta é feita no início da reunião, então vamos seguir a pauta, fazemos o que der para  
336 fazer o que não der tempo, entra na próxima pauta, que não atrapalhará os  
337 andamentos do trabalho do GT Acompanhamento. Eduardo disse para somente  
338 analisar porque já está aprovada. Adriano disse a inclusão da deliberação do GT  
339 Acompanhamento ela deveria ter entrado somente na CTIL, uma ad referendum ficou  
340 na CTI que era a de posse dos membros, e talvez não precise entrar numa conjunta.  
341 Ela está em vigor e não é prioridade, mas vai passar na plenária e se for sem as  
342 contribuições ela vai do jeito que está, sem alterações. Eduardo disse que não terá  
343 inversão da pauta. Seria somente analisar e não fazer inserções. Irene disse para  
344 verem a Análise das Atribuições da CTI, a deliberação do GT Acompanhamento ficaria  
345 junto com as demais para a próxima reunião. A questão do Pacto vai interferir inclusive  
346 no estudo que faremos para a revisão. Adriano informou que a reunião parou no item  
347 2 da pauta e Adriano fez um encaminhamento da Deliberação do GT  
348 Acompanhamento somente para a Reunião da CTIL, ela está pronta Ad referendum  
349 se não tiver reunião da CTIL, colocar na conjunta porque ela vai para a plenária ser  
350 referendada. Faltou na pauta da Conjunta a deliberação que Elege e dá posse para  
351 os membros da CTPlan. Que teve a minuta da Deliberação da CTPlan, e a minuta que  
352 eleger e dá posse aos membros, síntese e o parecer 002/2018 aprovados pela manhã.  
353 Interrompe-se a reunião plenária por quinze minutos e os segmentos escolhem seus  
354 representantes, preenche a deliberação e dá posse na plenária, como acontecem em  
355 todos os comitês. Adriano disse ser preciso constar na próxima pauta a deliberação  
356 que eleger e dá posse aos membros da CTPlan, na próxima reunião conjunta das  
357 câmaras técnicas. Eduardo solicitou enviar a demanda da Deliberação das alterações  
358 das atribuições da CTI para a diretoria, mas se for para uma reunião, não há  
359 necessidade. Adriano questionou sobre a data da próxima reunião e fecharam a  
360 reunião para o dia três de setembro das 9h30 às 17h, e se necessário no dia quatro  
361 de setembro 9h às 17h. Ficou acordado que se der quórum após 30 minutos após a  
362 primeira chamada, começarão a reunião. Solicitaram iniciar a reunião às 12h30, com  
363 quórum até às 13h. Adriano solicitou que revissem a deliberação que Aprova o  
364 Relatório Anual de Atividades referentes ao ano de 2018, para irem para a reunião,  
365 conhecendo o documento, porque tem muitas informações faltantes, como as datas  
366 das reuniões, e se alguém fez alguma anotação, para levarem. Priscila informou que  
367 o relatório será preenchido com as atividades e com as reuniões. Isabela informou  
368 que tem membro representante nas câmaras técnicas, que são do GT, e por isso, não





369 poderão marcar as reuniões para o mesmo dia. Adriano informou que na reunião da  
370 CTIL, no dia anterior, que em consenso da CTIL, referente ao pacto analisado,  
371 demandou para a CTIL que precisam enviar para a diretoria do CBH Grande o que o  
372 comitê tem, em decorrência da aprovação do e da publicação do pacto. São seis itens:  
373 a) tem que realizar dois encontros durante o ano com todos os comitês da área de  
374 abrangência do Grande. São 14 comitês, sendo 8 no estado de Minas Gerais e seis  
375 no estado de São Paulo. Assim, a diretoria precisa se organizar para realizar esses  
376 encontros; b) na análise e consenso da CTIL, as atribuições que deveriam ser  
377 cumpridas pelo GT Institucional, previstas na Resolução CNRH 110 de 2010, estão  
378 grande parte atendidas pela CTI e pelo GT acompanhamento, não havendo  
379 necessidade de criação do GT Institucional; c) convalidar ou não os atos praticados  
380 pelo CBH grande no período de 2012 a 2018, quando foi publicado o Pacto, porque o  
381 pacto vem sendo construído durante todo esse período; d) Está prevista a  
382 necessidade do PIRH e dos PARH, o PIRH está cumprido, porém os PARH não. Nem  
383 conhecem o que o CBH Grande está discutindo sobre o PIRH, Irene completou  
384 dizendo que o que o Adriano está querendo dizer é se as ações que constam no  
385 Plano de ações dos comitês afluentes estão elencados nas ações do PIRH; e)  
386 Publicação do Pacto de Ações para os comitês afluentes, prevista em resolução que  
387 a diretoria deve comunicar o CNRH e a CTIL em consenso sugeriu comunicar os  
388 comitês afluentes; f) Cronograma, foi publicado em março de 2018, e tem os prazos  
389 que começaram em 2018. O CBH Grande tem prazo para terminar o PIRH até julho  
390 de 2019. Adriano informou estarem até adiantados e dentro do prazo assinado pelos  
391 governadores dos dois estados. Adriano informou que são de responsabilidade da CTI  
392 os PARH e os encontros bianuais. Nada mais havendo a tratar, os coordenadores da  
393 CTIL e da CTI agradeceram a presença de todos e deram a reunião por encerrada e  
394 eu Taísa de Pádua Alexandre, auxiliar administrativo da ABHA lavrei a presente Ata.  
395 Coordenadora da CTIL Adriano Melo (FIESP). O áudio com o inteiro teor da reunião  
396 encontra-se arquivado com a Secretaria Executiva do Comitê e pode ser  
397 disponibilizado aos interessados.

**ADRIANO MELO**  
Coordenador CTIL

**EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES**  
Coordenador CTI